



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.886 /

**“REVOGA EM TODOS OS SEUS TERMOS O
DECRETO Nº 5.297, DE 23/08/95.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos o Decreto nº 5.297, de 23/07/95, que “Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, área de terreno destinada à construção do Ginásio Poliesportivo da Zona Leste”.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE DEZEMBRO DE 1997.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal



ÉRCULES BERLINO TASSINARI

Secret. Munic. Planej.Coord.